



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS
PROCESSO Nº 23066.012773/2021 - 11

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROJETOS SIMPLIFICADOS E DESCENTRALIZADOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - SANIBID_STAR_SD." QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22; SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Novis, Nº 105, Condomínio Edifício Bosque Suíço, CEP: 40210-630, Salvador – Bahia e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **Dr. JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Florida, 203 AP. 103, Parque Universitário – Graça CEP: 40.150-480 Salvador - BA, portadora do R.G. 1691274-86 SSP-BA, CPF n.º 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.012773/2021-11 com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROJETOS SIMPLIFICADOS E DESCENTRALIZADOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - SANIBID_STAR_SD.", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 25/2021, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

Assinado digitalmente por:
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador e coordenadora Professora **VIVIEN LUCIANE VIARO – SIAPE nº 2115547**, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal **Professor Ícaro Thiago Andrade Moreira, SIAPE 3897782, CPF 010.747.715-75**, da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 464.436,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas informações do projeto.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 37.154,88 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, recursos provenientes de repasse através do Contrato entre o BID e a UFBA, SIPAC 146/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.012773/2021 – 11.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

Assinado digitalmente por:
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.



Salvador, de de

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA



JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 13643.22.0221

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	13643.22.0221
Número de Registro:	25/2021
Contrato:	59/2021
Data de Cadastro:	11/02/2021
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 427.281,12
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 37.154,88
Valor do Projeto:	R\$ 464.436,00
Título do Projeto:	Pesquisa e desenvolvimento de software para projetos simplificados e descentralizados de tratamento de águas residuárias - SaniBID_STAR_SD.
Âmbito:	Internacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	DESENVOLVIMENTO - CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Período de Execução:	17/06/2021 a 31/01/2022

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Este projeto busca maior integração entre a academia e a realidade desafiadora existente em diversas localidades, garantindo a priorização contínua por serviços de saneamento sustentáveis e flexíveis às especificidades de cada área. Essa premissa baseia-se na integração entre profissionais, graduados e graduados em engenharia e computação com base no desenvolvimento de rotinas de dimensionamento, na utilização de programação de computadores e no aprimoramento de softwares livres com o objetivo de complementar o ambiente virtual SIG-SaniBID. Portanto, seu objetivo geral é promover a cooperação técnico-científica entre profissionais e academia para o desenvolvimento de projetos de tratamento complementares aos de coleta de águas residuárias necessárias em regiões que carecem de infraestrutura adequada, respeitando os princípios de inovação tecnológica e adaptação à realidade local. E os objetivos específicos são: Elaborar protocolos de projetos e processos operacionais para a seleção de projetos de sistemas de tratamento de águas residuais simplificados e descentralizados adequados à realidade destes locais; Desenvolvimento de software para melhoria de rotinas complementares no ambiente virtual do SIG-SaniBID voltado para projetos de tratamento de sistemas simplificados e descentralizados de tratamento de efluentes.

Cabe destacar que o software SaniBID STAR_SD assumirá requisitos não funcionais (segurança, restrições de acesso, etc.) para respeitar os padrões já estabelecidos na plataforma SaniBID, disponível como um plugin QGIS e gratuitamente. O procedimento metodológico desse projeto seguirá as boas práticas de métodos ágeis, focando na iteratividade entre os participantes que resultará na entrega de fases intermediárias do produto a ser desenvolvido no prazo de 12 meses. O produto em dois módulos, que se integram e se complementam, baseado em pacotes de trabalhos (WP – Workpackages), a saber:

WP1 - Metodologia Técnica para Sistemas Simplificados e Descentralizados de Tratamento de Águas Residuárias Domésticas.

Nessa etapa serão definidos e aprimorados os procedimentos técnicos e elencar parâmetros para a seleção de projetos de sistemas simplificados e descentralizados de tratamento de esgotos domésticos necessários para a locação do sistema, dimensionamento hidráulico e de processos, e as dimensões das unidades de tratamento a depender da análise de cada localidade. Todo o aprimoramento sobre os sistemas simplificados e as informações necessárias para a instalação e exibição do plugin no ambiente QGIS serão tratados na elaboração de manuais técnicos e na realização de um webinar que permitam a divulgação deste software livre voltado para tecnologias de tratamento simplificadas e descentralizadas.

WP 2 – Software/plugin para Sistemas Simplificados e Descentralizados de Tratamento de Águas Residuárias Domésticas no ambiente QGIS (SaniBID STAR_SD).

Devido a compatibilidade do QGIS com vários sistemas operacionais (Linux, Unix, Mac OSX, Windows e Android), possuir código aberto (GIS) suportar vários formatos e funcionalidades de vetor, raster e banco de dados (IBM DB2, Microsoft SQL Server, Oracle e PostgreSQL), foi priorizado para o desenvolvimento do SaniBID e, baseado nos mesmos

motivos, o SaniBID STAR_SD estará disponível como um plugin QGIS. No que se refere ao propósito de respaldar a elaboração de projetos de engenharia, algumas etapas serão contempladas durante o desenvolvimento do plugin, tais como: _ Construção do módulo de input de dados; _ Gerar como saídas, o Memorial de cálculo (pode ser uma ou mais tabelas .csv/planilhas eletrônicas) com a identificação dos parâmetros adotados, além dos cálculos de dimensionamento hidráulico e de processos e as dimensões das unidades de tratamento; _ Camada vetorial estilizada que vai plotar em planta (QGIS) o sistema escolhido; _ Impressão da Memória de Cálculo (Planilha) e Exportar Resultados para o QGIS; _ Importar dados da planilha para o ambiente QGIS por meio de visualização gráfica; Integração entre o SaniBID e o SaniBID STAR_SD, entre outros.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O cumprimento dos ODS para toda a população e, particularmente, para o acesso aos serviços de saneamento nas regiões mais pobres e socialmente vulneráveis, não é apenas um direito fundamental, mas também um desafio para engenheiros e cientistas, uma vez que as tecnologias e as soluções devem ser adaptadas à realidade local. Este desafio também se traduz em oportunidades de inovação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e modelos de gestão adaptados à escassez de recursos humanos e financeiros qualificados. O enfrentamento efetivo dessas limitações exige uma maior articulação e dinamismo para responder às diversas realidades presentes nas áreas urbanas, periurbanas e rurais dos municípios, especialmente as de pequeno porte, mais vulneráveis financeira e socialmente. Há uma dificuldade crônica dos gestores de infraestrutura de saneamento nas áreas urbana, periurbana e rural dos municípios em obter recursos de órgãos financeiros para garantir a implantação da infraestrutura de saneamento básico, o que é sempre justificado pela escassez de empreendimentos. Engenharia de infraestruturas bem elaboradas que atende também as necessidades sociais, principalmente no que se refere à adaptação da realidade promove a cidade e, consequentemente, zela pela saúde da população residente. Portanto, esta proposta busca a interação entre profissionais, graduandos e graduados em engenharia sanitária e de computação imbuídos do ato de desenvolver rotinas de dimensionamento, com o uso de programação de computadores e o aprimoramento de software livre de forma a complementar o ambiente virtual de SIG - SaniBID, com foco em projetos de sistemas simplificados e descentralizados de tratamento de efluentes para localidades vulneráveis da América Latina.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF:	099.875.685-72	CI/Órg. Exp.:	1691274-86 SSP-BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	1370392
Cargo:	Reitor	Função:	PROFESSOR TITULAR		

PARTÍCIPES INSERIDOS

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE
FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO

FINANCIADOR(ES)

Nome	Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)	R\$ 464436.0

PROCESSOS INSERIDOS

Número	Ano	Assunto
23066.012773/2021-11	2021	PROCESSO UFBA-FUNDAÇÃO REFERENTE À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROJETOS SIMPLIFICADOS E DESCENTRALIZADOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - SANIBID_STAR_SD.

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO	4

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	DOUTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
Nome: VIVIEN LUCIANE VIARO (254.147.798-80) Email: vlviaro@yahoo.com.br Matrícula: 2115547 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UFBA	DOUTORADO	VICE-COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
Nome: LUCIANO MATOS QUEIROZ (770.548.145-68) Email: lmqueiroz@ufba.br Matrícula: 1741302 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UFBA	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
Nome: MANOEL GOMES DE MENDONCA NETO (348.035.645-15) Email: manoel.g.mendonca@gmail.com Matrícula: 1674550 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
Servidor UFBA	-	FISCALIZADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
Nome: ICARO THIAGO ANDRADE MOREIRA (010.747.715-75) Email: icarotam@gmail.com Matrícula: 3897782 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva				
PROFESSOR_SUBSTITUTO				0
SERVIDOR_TECNICO				0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				5
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	-	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 5 (Participante UFBA) Email: -				
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0
PROFESSOR_APOSENTADO				0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO				0
DISCENTE DE EXTENSÃO				0
DISCENTE CARENTE				0
Total Participante da Instituição:				9
Participante Externo				Quantidade
INVENTOR_INDEPENDENTE				0
SERVIDOR_MILITAR				0
PESQUISADOR_CONVIDADO				1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PESQUISADOR_CONVIDADO	-
Nome: RENATO LIMA NOVAIS (008.680.482-08) Email: -				
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				0
DISCENTE DE MESTRADO				0
DISCENTE DE DOUTORADO				0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				0
DISCENTE TÉCNICO				0
PROFISSIONAL CLT				3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante Externo)
Email: -

VOLUNTÁRIO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	0
PROFESSOR_CONVIDADO	0
DISCENTE CARENTE	0

Total Participante Externo: 4

Total Geral: 13

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 1. Plano de Trabalho

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1.	100.0	Junho/2021	Junho/2021	percentual	100,00	92.887,20
PLANEJAMENTO percentual						

Especificação: Plano de trabalho detalhado e ampliando com a identificação dos responsáveis por cada atividade prevista e relacionada com as metas do projeto

Total da Meta 1: R\$ 92.887,20

Meta: 2. Manual Técnico para Projetos de Sistemas Simplificados e Descentralizados

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	100.0	Junho/2021	Junho/2021	percentual	100,00	139.330,80
percentual						

Especificação: Manual resultante do aprimoramento dos procedimentos técnicos e a definição de parâmetros mínimos necessários para a seleção de projetos de sistemas simplificados e descentralizados de tratamento de esgotos domésticos.

Total da Meta 2: R\$ 139.330,80

Meta: 3. Manual sobre projetos de soluções descentralizadas e simplificadas de tratamento no ambiente SIG

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	100.0	Junho/2021	Setembro/2021	percentual	100,00	92.887,20
percentual						

Especificação: Elaboração de documento com informações sobre a instalação do plug-in (software) no ambiente QGIS e as orientações para o projeto e o dimensionamento de cada alternativa de sistema simplificado e descentralizado de tratamento.

Total da Meta 3: R\$ 92.887,20

Meta: 4. Proposição de módulo - SaniBID_STAR_SD para a plataforma SIG-SaniBID.

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	100.0	Julho/2021	Julho/2021	percentual	100,00	46.443,60
percentual						

Especificação: Estruturação do software composto por infraestrutura de redes e de dados, arquitetura de referência das soluções e ferramental necessários para gerar saídas, tais como: camada vetorial estilizada com plotagem em planta no QGIS e o memorial de cálculo.

Total da Meta 4: R\$ 46.443,60

Meta: 5. Relatório técnico sobre a aplicação do SaniBID_STAR_SD no município de Cap Haitien - Haiti.

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. CONTROLE DE QUALIDADE	100.0	Dezembro/2021	Dezembro/2021	percentual	100,00	46.443,60
percentual						

Especificação: Relatório contendo testes e a validação do módulo software SaniBID STAR_SD, em uma situação real, utilizando como referência os projetos de redes coletoras de esgoto desenvolvidos com financiamento do BID para a cidade de Cap Haitien, no Haiti.

Total da Meta 5: R\$ 46.443,60

Meta: 6. Produção audiovisual para divulgação do projeto e do SaniBID_STAR_SD

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	100.0	Janeiro/2022	Janeiro/2022	percentual	100,00	46.443,60
percentual						

Especificação: Organização e realização de Webinar para a divulgação dos manuais e os atributos do plug-in SaniBIS_STAR_SD e a elaboração de relatórios técnicos e financeiros relacionados com o fechamento do projeto.

Total da Meta 6: R\$ 46.443,60

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 464.436,00

PLANO DE APLICAÇÃO			
	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)		R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)		R\$ 0,00	R\$ 164.400,00
MAT. CONSUMO (339030)		R\$ 0,00	R\$ 6.000,32
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)		R\$ 0,00	R\$ 181.500,80
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 56.880,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)		R\$ 0,00	R\$ 37.154,88

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018					
Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
5 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Entrevista e análise de currículo	4	660,00	13.200,00

Função Desempenhada: Apoio no desenvolvimento e análise das atividades de pesquisa (Sistemas Simplificados e Descentralizados, SIG, SaniBID, SaniBID_STAR_SD).

Total (R\$): 13.200,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020						
Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	Valor à Pagar	Total
VIVIEN LUCIANE VIARO (254.147.798-80)	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2021	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
LUCIANO MATOS QUEIROZ (770.548.145-68)	PROFESSOR_EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2021	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
MANOEL GOMES DE MENDONCA NETO (348.035.645-15)	PROFESSOR_EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2021	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
RENATO LIMA NOVAIS (008.680.482-08)	PESQUISADOR_CONVIDADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/03/2021	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Total (R\$): 164.400,00						

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030		
Material	Observação	Valor
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Cartuchos, papel A4 e demais utensílios utilizados no dia a dia de trabalho.	R\$ 6.000,32
Total (R\$): 6.000,32		

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total	
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	GRADUAÇÃO	40,00	40,00	52,74	1.600,00	R\$ 84.384,00	
Observação:							
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	GRADUAÇÃO	40,00	40,00	30,35	1.600,00	R\$ 48.560,00	
Observação:							

PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFISSIONAL CLT	GRADUAÇÃO	36,00	40,00	33,72	1.440,00	R\$ 48.556,80
Observação:						Total: R\$ 181.500,80

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 56.880,00
Total (R\$): 56.880,00			

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Destinação: Notebook Core I7				
Descrição do Bem: Notebook Core I7				
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Destinação: Impressora				
Descrição do Bem: Impressora multifuncional Ecotank				
Total (R\$): 5.300,00				

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 37.154,88	
Total (R\$): 37.154,88		

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 37.154,88
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,32
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 181.500,80
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.880,00
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.300,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 464.436,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 427.281,12

P 1:	R\$ 92.887,20
P 2:	R\$ 117.037,86
P 3:	R\$ 81.740,73
P 4:	R\$ 42.728,13
P 5:	R\$ 46.443,60
P 6:	R\$ 46.443,60
P 7:	R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 427.281,12

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 37.154,88**P 1: -****P 2:** R\$ 22.292,92**P 3:** R\$ 11.146,47**P 4:** R\$ 3.715,49**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma: R\$ 37.154,88**

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO			
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	VIVIEN LUCIANE VIARO	11/02/2021	Declaração de anuência - Departamento - Vivien Viaro
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	VIVIEN LUCIANE VIARO	11/02/2021	Declaração de anuência - Departamento - Luciano Matos Queiroz
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	VIVIEN LUCIANE VIARO	11/02/2021	Declaração de anuência - Departamento - Manoel Mendonça Neto
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	VIVIEN LUCIANE VIARO	11/02/2021	Declaração de anuência - IFBA - Renato Novais
PROJETO ACADEMICO	VIVIEN LUCIANE VIARO	06/04/2021	Projeto Acadêmico

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO					
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
24/03/2021 10:24	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	VIVIEN LUCIANE VIARO		
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
25/03/2021 08:53	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	ANA JUDITH ZAIDEN DE ARAGÃO	COLABORADOR FUNDAÇÃO	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação: De acordo, sem observações!					
05/04/2021 16:40	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO	SERVIDOR(A)	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS /PROPLAN

Observação: Devolvemos o Projeto para ajustar:

Período de Execução: 20/04/2021 a 30.03.2022

Cronograma de Execução - ajustar o valor para 464.436,00

Cronograma de Desembolso:

Total Informado no Cronograma: R\$ 214.959,00 - para R\$ 430.042,80

Total Informado no Cronograma: R\$ 17.259,00 - Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 34.393,20

06/04/2021 13:08	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	VIVIEN LUCIANE VIARO
---------------------	------------------------	------------------------	----------------------

Observação:

06/04/2021 13:10	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	VIVIEN LUCIANE VIARO
---------------------	------------------------	------------------------	----------------------

Observação:

07/04/2021 13:50 RETORNADO PARA AJUSTES PENDENTE INDICAR PARECERISTA VIVIEN LUCIANE VIARO

Observação:

09/04/2021 17:18 PENDENTE INDICAR PARECERISTA RETORNADO PARA AJUSTES DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: 1 - PERÍODO DE EXECUÇÃO E CUSTO 20.04.2021 a 31.01.2022.
2- cronograma de desembolso ajustar até janeiro.

09/04/2021 18:10 RETORNADO PARA AJUSTES PENDENTE INDICAR PARECERISTA VIVIEN LUCIANE VIARO

Observação:

18/06/2021 08:59 PENDENTE INDICAR PARECERISTA PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: pendente de análise da fundação

18/06/2021 09:06 PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO ATIVO DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: ATIVADO

18/06/2021 09:10 ATIVO ATIVO DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO

Observação:

18/06/2021 09:14 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: corrigir o cronograma de execução a partir de Junho

18/06/2021 09:27 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO VIVIEN LUCIANE VIARO

Observação:

18/06/2021 09:30 ATIVO ATIVO DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO

Observação:

18/06/2021 11:32 ATIVO RETORNADO PARA AJUSTES DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO SERVIDOR(A)

NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: retornado para ajustar cronograma de desembolso conforme o desembolso do SANBID

18/06/2021 11:42 RETORNADO PARA AJUSTES ATIVO DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO SERVIDOR(A)

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

/PROPLAN

Observação: ATIVO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - iramaia.intranet.ufba.br

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TA Nº 05; Contrato: Nº 2020/000023; Contratado: Luiza Caldeira de Barros. CPF 055.291.366-99; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, CNPJ 03.723.329/0001-79; Objetivo do Aditivo: Extensão de Prazo até 05/05/2021; Data de assinatura: 06/04/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS
Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: Aquisição de LENTES, MATERIAIS DA OFTALMOLOGIA E OPME's (DIVERSAS ESPECIALIDADES) EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. Processo nº 23540.026087/2020-95. PE/SRP nº 07/2021. Prazo de vigência: 14/04/2021 a 14/04/2022. Empresas registradas: SUPPORT MEDICAL BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP. M, CNPJ nº 15.032.175/0001-58, Valor total R\$ 291.450,00; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.544.281/0001-09, Valor total R\$ 26.613,00; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, CNPJ nº 21.998.885/0001-30, Valor total R\$ 151.500,00; E TAMUSSINO E CIA LTDA, CNPJ nº 33.100.082/0001-03, Valor total R\$ 97.000,00; NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICO, CNPJ nº 40.982.787/0001-59, Valor total R\$ 4.760,00; WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 54.611.678/0001-30, Valor total R\$ 38.778,60; OPHTHALMOS S/A, CNPJ nº 61.129.409/0001-05, Valor total R\$ 12.150,00.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2021
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 7 de 31 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U. em 03/02/2020, seção 3, p. 57-62, e suas retificações, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 07/2020, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:
1. ÁREA DE ESTUDO: 6 - Endodontia - Assistente A 40h - FOUFAL
AMPLA CONCORRÊNCIA:
1º DYANA DOS SANTOS FAGUNDES DE VASCONCELOS, 125,40
RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Não houve candidato/a inscrito/a.
RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS
Não houve candidato/a inscrito/a.
2. ÁREA DE ESTUDO: 9 - Técnica de Dança - Auxiliar 40h - ICHCA/DANÇA
AMPLA CONCORRÊNCIA:
1º JADIEL FERREIRA DOS SANTOS, 121,25
2º CAMILA SILVA SARAIVA, 117
RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
Não houve candidato/a inscrito/a.
RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:
1º JADIEL FERREIRA DOS SANTOS, 121,25
3. A vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140 /2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2021 - UASG 153028 - UNIFAL - MG

Número do Contrato: 9/2017.
Nº Processo: 23087.012427/2016-36.
Pregão. Nº 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 01.524.963/0001-57 - TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 09/2017, com fundamento no Art. 65, II, d, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, alterando a Cláusula 4ª, no que se refere ao valor unitário por refeição, conforme permissivo na cláusula 6ª, item 5.3 com efeito a partir de 06/04/2021 até 05/07/2021. Valor estimado do termo: R\$ 46.519,20. Data de Assinatura: 15/04/2021.
(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 153038 - UFBA
Nº Processo: 23066.004112/2021-11.
Dispensa Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do Curso de Extensão Modular em Higiene Ocupacional - 2021.
Fundamento Legal: . Vigência: 17/03/2021 a 17/12/2021. Valor Total: R\$ 79.177,50. Data de Assinatura: 17/03/2021.
(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021 - UASG 153038
Nº Processo: 23066012773/21 . Objeto: Apoio da FEP na execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Software para Projetos Simplificados e Descentralizados de Tratamento de Águas Residuárias - SANIBID_STAR_SD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 13/04/2021. VIVIEN LUCIANE VIARO. Coordenadora. Ratificação em 14/04/2021. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 464.436,00. CNPJ CONTRATADA : 15.255.367/0001-23 FUNDACAOESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.
(SIDEIC - 15/04/2021) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153038 - UFBA
Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 23066.007489/2016-57.
Pregão. Nº 65/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 18.363.132/0001-43 - AGILE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 14/2017 (pregão eletrônico n.º 65/2016, lote I II e VI), por mais 12 (doze) meses, passando a ser de 01/01/2021 a 31/12/2021, resguardado o direito da contratada ao reajuste/repactuação dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno.. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870.933,92. Data de Assinatura: 21/12/2020.
(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2020).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 74/2021
Nº Processo: 23066.015188/2021-64. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL/PE. CNPJ: 11.000.361/0001-54. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 05.04.2021 a 04.04.2023. Data de Assinatura: 05.04.2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150154 - CES/UFCG
Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23327.001463/2016-87.
Pregão. Nº 15/2016. Contratante: CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ces/ufcg nº 01/2017, cuja finalidade é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através da rede de estabelecimentos credenciados, para atender à frota do ces/ufcg, nas mesmas condições do contrato original e do edital de licitação do pregão eletrônico nº 15/2016, gerenciado pelo ifba. Vigência: 20/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.830,20. Data de Assinatura: 19/02/2021.
(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 150154 - CES/UFCG
Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 23327.001463/2016-87.
Pregão. Nº 15/2016. Contratante: CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ces/ufcg nº 01/2017, cuja finalidade é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, através da rede de estabelecimentos credenciados, para atender à frota do ces/ufcg, nas mesmas condições do contrato original e do edital de licitação do pregão eletrônico nº 15/2016, gerenciado pelo ifba.. Vigência: 20/02/2020 a 20/02/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 204.830,20. Data de Assinatura: 19/02/2020.
(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2020).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA CNPJ 05.756.359/0001-07, Representada por Alexander Coelho CPF- 984.579.696-68, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar Preços para aquisição com instalação, de duas lavadoras termodesinfectoras, para atender aos Cursos de Odontologia da FFOE em Fortaleza e campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará. Conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 63/2020, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 44/2021. VALOR GLOBAL R\$ 349.998,00. Processo nº 23067.041048/2020-51.
DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA - 15/04/2021.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a EDCON - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e a Universidade Federal do Ceará com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - Fundação FCPC. OBJETO: O presente aditivo prorroga a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Científica (1550777) referente ao projeto intitulado "Estudo e Monitoramento dos Prováveis Impactos Sobre o Meio Ambiente, Decorrentes da Obra de Engorda das Praias do Meirelles e Iracema, Fortaleza/Ceará ", estende sua vigência para 31/03/2022, bem como corrige a redação da Cláusula 6.4 e atualiza o plano de trabalho readequando-o aos requisitos estabelecidos no projeto. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021. VALIDADE: 31/03/2022. VALOR GLOBAL: 2.324.005,12. PROCESSO 23067.013370/2021-71. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), pela FCPC: Fernando Antônio Sabóia Leitão e Daniel Mesquita Magalhães(Representante da contratada). Fortaleza 15 de abril de 2021. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021
A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 04/2021. Sagraram-se vencedoras as empresas: ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONT, CNPJ: 00.174.282/0001-43, no item 40, com o valor total de R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais); 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ: 05.586.495/0001-04, nos itens 27 a 30, com o valor total de R\$ 14.671,59 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.010.532/0001-59, nos itens 2 e 44, com o valor de R\$ 23.606,80 (vinte e três mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos); ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, nos itens 6, 8, 13, 14, 19 e 20, com o valor total de R\$ 7.090,81 (sete mil e noventa reais e oitenta e um centavos); ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ: 13.547.970/0001-53, nos itens 9 e 18, com o valor total de R\$ 13.367,70 (treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52, nos itens



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		11/06/2021	SIAFI 365	UNIDADE 008	01
NÚMERO UGE / GESTÃO 53038/15223		UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR) UFBA – ESCOLA POLITÉCNICA			
ENDEREÇO RUA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA				CNPJ/CPF/UG GESTÃO 15.255.367/0001-23	
ENDEREÇO – RUA / Nº / BAIRRO / CEP Rua Severo Pessoa, 31 – Federação CEP: 40.210-700				MUNICÍPIO Salvador	UF BA
D. EVENTO 01091		ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO CONTRATO BID X UFBA			
401091 – EMPENHO DE DESPESA 401092 – REFORÇO DE EMPENHO 401093 – ANULAÇÃO DE EMPENHO					
1	UO 26232	PTRES 169554	NAT. DESPESA 33.90.39.00	FONTE 8150154157	PLANO INTERNO V20RKG01GRN
O EMPENHO		MODALIDADE LICITAÇÃO		REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	UF BENEFICIADA
5		1 – CONCURSO 2 – CONVITE 3 – T. PREÇOS 4 – CONCORRÊNCIA 6 – DISP. LICITAÇÃO 7 – INEXIGÍVEL 8 – NÃO SE APLICA 9 – SUPRIMENTO DE FUNDO 10 – RDC 11 – CONSULTA 12 – PREGÃO		Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII	BA
5		6		ORIGEM MATERIAL	Nº PROCESSO
				1 – NACIONAL 2 – ESTRANGEIRO ADQUIRIDO NO BRASIL 3 – IMPORTAÇÃO DIRETA	Nº EMPENHO ORIGINAL
LOR EMPENHO R\$ 95.969,00		VALOR POR EXTENSO Noventa e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais			

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

M	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO: Apoio da FEP na execução do "Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Software para Projetos Simplificados e Descentralizados de Tratamento de Águas Residuárias - SANIBID_STAR_SD". Dispensa de licitação Nº 8/2021		01	R\$ 95.969,00	R\$ 95.969,00

EMITENTE

Edilson Farias
 Coordenador de Administração
 SIAPE: 1095523
 Escola Politécnica - UFBA

ORDENADOR DESPESA

Tatiana Burencourt Domê

Prof.ª Tatiana Burencourt Domê
 Diretora
 Escola Politécnica - UFBA

centavos), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 02 (dois) meses, a contar desta publicação.

Pela falta de entrega dos produtos constantes na Nota de Empenho 2020NE801622, referente à Dispensa de Licitação nº 098/2020, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e tendo em vista que não foi interposto recurso contra a intimação 12/2021, APLICO à empresa ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.568.743/0001-86, com base nos itens 14.3, 14.3.2.1, 14.3.2.2 e 14.3.3 do referido instrumento convocatório, com amparo legal no art. 87, inc. II e III da Lei nº 8.666/93, a penalidade de multa no valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), cumulada com a penalidade de suspensão de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 08 (oito) meses, a contar desta publicação.

MAYK VIEIRA COELHO
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23087001764202148. , publicada no D.O.U de 22/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gases especiais e cilindros em comodato, de forma parcelada, para atender as necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Novo Edital: 18/06/2021 das 08h00 às 10h30 e de13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MGEntrega das Propostas: a partir de 18/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA
Ordenador de Despesa por D.c

(SIDEF - 17/06/2021) 153028-15248-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 153028

Nº Processo: 23087007723202165. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico.. Total de Itens Licitados: 249. Edital: 18/06/2021 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00004-2021. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira Oficial

(SIASGnet - 17/06/2021) 153028-15248-2021NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.012773/2021-11.
Dispensa Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento de software para projetos simplificados e descentralizados de tratamento de águas residuárias - sanibid_star_sd..
Fundamento Legal: . Vigência: 17/06/2021 a 31/01/2022. Valor Total: R\$ 464.436,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.012773/2021-11.
Dispensa Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento de software para projetos simplificados e descentralizados de tratamento de águas residuárias - sanibid_star_sd..
Fundamento Legal: . Vigência: 17/06/2021 a 31/01/2022. Valor Total: R\$ 464.436,00. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 150/2021

Processo: 23066.026315/21-51. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ESTAGIAR SERVICOS DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA LTDA. CNPJ: 03.982.730/0001-23.
Objeto: Desenvolvimento de Ações Conjuntas, Capazes de Propiciar a Plena Operacionalização da Lei nº 11.788/08 e 9.394/96, relativas a Estágio de Estudantes.
Vigência: 16.06.2021 até 15.06.2023.
Data de Assinatura: 16.06.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107194.18.9 (263/2017)
Nº Processos: 23066.060730/2017-57 e 23066.025062/2021-06. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS. CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: prorrogação da vigência por mais 365 dias, redução do valor em R\$ 434.594,25 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando para o montante de R\$ 677.077,25 (seiscentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e modificações no escopo original do Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 25.06.2021 a 24.06.2022. Data de Assinatura: 11.06.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 213/17
Nº Processo: 23066.023648/2017-41. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a POLICIA MILITAR DA BAHIA. CNPJ: 33.457.634/0001-27
Objeto: prorrogar vigência do convênio original. Fund. Legal: Lei nº : 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98, 11.196/15, 6.170/07, 11.481/07 e 11.763/08 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 93.872/86 e 7.423/10. Vigência: 24.08.2021 a 23/08/2025. Data de Assinatura: 16.06.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 32/2018.
Nº Processo: 23066.009888//18--14.
Dispensa. Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Apoio da fapex ao projeto"curso de especialização em contabilidade- foco controladoria ", até 30/06/2022. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 299.052,10. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 109/2021

Processo: 23066.020821/2021-36. ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC - CNPJ: 02.385.669/0001-74, ÓRGÃO CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA CNPJ: 15.180.714/0001-04, ÓRGÃO INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: a cooperação entre as partes para a execução do projeto "MIND THE GAP"- IDENTIFICANDO PERFIS DE POBREZA FAMILIAR E PROJETANDO CENÁRIOS PARA SUPERAÇÃO DO HIATO DE POBREZA INFANTIL NOS ANOS PÓS PANDEMIA", que tem por objetivo identificar os perfis hierárquicos de pobreza e simular cenários pós-pandemia para a mortalidade e superação do gap de pobreza infantil. Fund. Legal: Leis Federais nº 8.666/1993, 8.958/1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014 e suas alterações posteriores, Vigência: 16.06.2021 a 16.06.2022. Valor: R\$ 45.550,00. Data de Assinatura: 16.06.2021.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 150247

Nº Processo: 23066011811/21-18. Objeto: Licitação - 33/2021 - para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA - CPCT-T, TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA, DIGITAL TEMPORAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, atender às necessidades de comunicação interna e externa do Hospital Ana Nery,unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00033-2021. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação..

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 17/06/2021) 150247-15223-2020NE800214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 150247

Nº Processo: 23066000219202182. Objeto: Licitação para contratação de empresa de especializada para a realização de serviços de calibração para equipamentos médicos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA, conforme quantidade, especificações e condições descritas neste documento.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00002-2021. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 17/06/2021) 150247-15223-2020NE800214

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00014/2021
Publicado no D.O de 2021-06-18, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 639.723,90. Leia-se: Valor Total: R\$ 733.508,27.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar- CCTA da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por 1 (um) ano a validade doConcurso Público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade, em regime de trabalho de tempo integral, T-40, com dedicação exclusiva, para a área de Estruturas, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, regido pelo Edital CCTA nº 032, de 16 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. em 14 de setembro de 2018, seção 03, páginas nº 53 a 56, com resultado homologado através do EditalCCTA nº 29, de 18 de outubro de 2019, publicado no D.O.U. em 01 de novembro de 2019, seção 03, página 76, suspenso nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U do dia 28 de maio, Edição 101, Seção 1, pags. 4 a 6, com reinício da recontagem do prazo a partir 1º de Janeiro de 2021, em razão do exaurimento do período de Calamidade Pública reconhecido até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, publicado no D.O.U em 20 de março de 2020.

ANIELSON DOS SANTOS SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Sociedade de Educação e Saúde a Família - SESF, CNPJ: 06.743.116/0001-05 Processo 23507.002113/2021-33 Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 14 de maio de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Regina Marta Rocha Brasil, Gestora Social da Sociedade de Educação e Saúde a Família.

